INDICAÇÃO Nº 014/2019

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO, vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, com lastro no artigo 87 do Regimento Interno desta casa Legislativa, indicar ao Exmo. Prefeito municipal, Sr. Antonio Nonato Lima Gomes, a continuidade do trecho de calçamento que hoje se encontra em frente a creche Raio de Sol, no bairro Triunfo, indo aproximadamente 1 km (um quilômetro) no sentido Jericó, em São José do Divino, de forma a diminuir o volume de poeira que chega até os domicílios.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, a presente indicação tem como objetivo solicitar ao prefeito municipal, a continuidade do trecho de calçamento que hoje se encontra em frente a creche Raio de Sol, no bairro Triunfo, indo aproximadamente 1 km (um quilômetro) no sentido Jericó.

Conforme conhecimento de vossas excelências e do senhor Prefeito, o referido trecho de estrada de chão, tem muitas casas de família (resultado do crescimento natural do município), que frequentemente reclamam pelo acúmulo de sujeira, ocasionada pela poeira advinda do fluxo de veículos que entram e saem do centro do município, o que a nosso ver é um inconveniente.

Dessa forma, dado o elevado espirito público do senhor Prefeito, solicitamos esforços para viabilização da indicação sugerida.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 02 de Setembro de 2019.

Maria do Socorro de Carvalho
Vereadora – PSB